Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Secretaria dos Conselhos Municipais
Rua Padre Abel, 419 - Sala 104 – Centro
Piumhi – MG (37)3371-9210
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO Nº 22/2026

Assunto: Convocação para Reunião Ordinária do CMDCA

Origem: Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi – MG

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023 e pelo Regimento Interno deste colegiado, **CONVOCA** os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como os(as) representantes da sociedade civil organizada, para a **Reunião Extraordinária**, que se realizará conforme as especificações a seguir:

- **Data:** 17 de novembro de 2026 (terça-feira)
- **Horário:** 09h00
- **Local:** Centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – "Tatá Tomé"

PAUTA DO DIA:

1. Saldo da conta FIA nº 36002-3;
2. Deliberação e homologação do resultado do Edital FIA Nº 01/2026.

Certos de contarmos com a pontualidade e a valiosa participação de todos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Piumhi - MG, 13 de novembro de 2026.

Yedda Andrade Lemos Garcia

Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA
Biênio 2025/2027

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião Extraordinária 17 de novembro de 2026

I-Representantes do Governo:

Davi Cornélio Cândido - titular _____

Nubia Florêncio Goulart Silva – suplente Nubia Florêncio G. Silva

Kátia Regina Faria Costa – titular _____

Adriana Dias Gomide Araújo – suplente _____

Sandra Faria Trigo Rodrigues- titular Sandra Faria Trigo Rodrigues

Ana Júlia Magalhães- suplente _____

Maikon José da Costa- titular Maikon José da Costa.

Pâmela Eleutério Cunha - suplente _____

Vania Rodrigues de Souza Felício - titular _____

Ariany Sabrina Silva Cruz - suplente _____

Priscila Mota Soares - titular _____

Juliana Aparecida dos Reis - suplente _____

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Piumhi/MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião Extraordinária 17 de novembro de 2026

II - Representantes da Sociedade Civil:

Yedda Andrade Lemos Garcia- titular Yedda Andrade Lemos Garcia

Natália Oliveira Soares Felício - suplente

José Garibaldi Neto - titular

Osmar Antônio de Castro - suplente

Erlita Aparecida de Oliveira - titular Erlita Aparecida de Oliveira

Tainara Raisa Barbosa - suplente

Maria Isabel de Oliveira Soares - titular

Gabriel Mendes de Oliveira - suplente

Cláudia Fernandes de Faria - titular Claudia Fernandes de Faria

Diva de Oliveira Barbosa - suplente

José dos Reis – titular

Jaqueline dos Santos Oliveira - suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Nº 21/2026. Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Piumhi/MG, nas dependências do Centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé. A sessão foi instalada pela Senhora Presidente, Yedda Andrade Lemos Garcia, a qual, constatada a existência de quórum regulamentar nos termos regimentais, submeteu a pauta à apreciação do Colegiado, sendo esta aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se à prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), relativa à conta corrente nº 36002-3. Na oportunidade, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, **informou-se o saldo atual** no valor total de R$ 412.308,35 (quatrocentos e doze mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), discriminado da seguinte forma: R$ 36.978,94 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) referentes ao saldo com destinação vinculada; R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados ao Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026; e R$ 45.329,41 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) referentes ao saldo remanescente disponível para o próximo edital. Os conselheiros declararam-se cientes e aprovaram, por unanimidade, os dados apresentados. **O segundo item da pauta tratou da apreciação e homologação do resultado do Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026 (Chamamento nº 3 – Tipo de Parceria: Fomento, com valor global previsto de R$ 330.000,00).** Os conselheiros apreciaram o relatório emitido pela Comissão Especial de Seleção do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), nos moldes do art. 27, § 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo a classificação, a pontuação, a justificativa e os valores das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regulares junto ao Conselho, a saber: em primeiro lugar, Projeto Abrindo Caminhos – Núcleo Ramiro Júlio Ferreira (Proposta nº 22), com o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nota consolidada 94,0 (pontuação total na publicação de 188 pontos), na situação Classificada/Selecionada; em segundo lugar, Projeto Reconstruindo Vidas – Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil (Proposta nº 25), com o valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), nota consolidada 90,5 (pontuação total na publicação de 181 pontos), na situação Classificada/Selecionada; em terceiro lugar, AVAMEP (Proposta nº 31), com o valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), nota consolidada 88,5 (pontuação total na publicação de 177 pontos), na situação Classificada/Selecionada; em quarto lugar, Associação Sinhana Eva (Proposta nº 21), com o valor de R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), nota consolidada 85,5 (pontuação total na publicação de 171 pontos), na situação Classificada/Selecionada; em quinto lugar, Obras Sociais da Paróquia

de Piumhi (Proposta nº 20), com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nota consolidada 84,5 (pontuação total na publicação de 169 pontos), na situação Classificada/Selecionada; em sexto lugar, Lar São Francisco de Assis – Núcleo Vó Ana (Proposta nº 29), com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nota consolidada 84,5 (pontuação total na publicação de 169 pontos), na situação Classificada/Selecionada; e em sétimo lugar, Associação Piumhiense de Esportes e Karatê (Proposta nº 30), com o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nota consolidada 82,0 (pontuação total na publicação de 164 pontos), na situação Classificada/Selecionada. Registrou-se que todas as 07 (sete) propostas apresentadas foram devidamente classificadas e selecionadas, totalizando o montante de R$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), restando um saldo não utilizado do valor global do referido edital na quantia de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), o qual permanecerá na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) para futuras deliberações e editais. A Conselheira Erlita Aparecida de Oliveira manifestou ressalvas quanto a alguns projetos, indicando que tenham alguma adequação, em especifico: a proposta nº 30, quando a finalidade de contratação do auxiliar administrativo, para que não seja uma função de administração da Associação mas sim para atendimento diretamente às crianças e adolescentes atendidas; na proposta nº 22 que seja apresentados documentos para comprovação da parceria em Rede, apresentação de documentação que comprove que o local destinado as práticas não é público e que não será utilizado por outros públicos que não crianças e adolescentes durante o período de execução do projeto, que haja comprovação de contratação do transporte; e na proposta nº 20, que seja melhor apresentado como se dará a execução do projeto, para que não fique muito genérico, e que seja melhor apresentado como será realizada a atividade com público alvo do FIA, criança e adolescente, que seja apresentado um relatório e de atividade anteriores, e que seja realizada visita in loco durante o período de execução do projeto e apresentação de documentos comprobatórios de atendimento ao público infanto-juvenil e cuidado para que o recurso não seja transferido para atendimento ao público idoso, que seja verificada as informações de contratação da monitoria pois apresenta divergência na carga horária apresentada no plano de trabalho. A conselheira Cláudia explicou que todas as ressalvas apresentadas quanto à proposta nº 22, já foram alinhadas com a comissão MROSC e que toda a documentação comprobatória será apresentada na prestação de contas, apresentando os contratos, comprovantes fiscais e de pagamentos, comprovantes cumprimento do objeto. Após análise, o Plenário aprovou e homologou, por unanimidade, com ressalvas o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Aida Aparecida Lemos, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida, apreciada e achada em conformidade, segue devidamente assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Nedda Andrade Lemos Garcia
Erlita Aparecida de Oliveira, Claudia Fernandes de Lima
Maikon José da Costa, Sandra Maria Inigo Rodrigues,
Aida Aparecida Lemos, Nubia Florencio Goulart Silva